

DECRETO Nº 23.903

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do Processo nº 5019470/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Concede licença ao Professor de Educação Básica – PEB I – Atuação: Educação Infantil **Elizangela Benedita Ernesto Burmann Tomaz**, matrícula nº 615735, lotado na Secretaria de Educação, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024, para promoção de sua campanha eleitoral, na forma da alínea "I" do inciso II do Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e Art. 106 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.904**Nomear membros para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição legal constante no inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como o §5º do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Destituir como membro titular representante da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o Sr. **Paulo Vítor Aquino Dal Col**.

Art. 2º. Nomear como membro titular representante da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2025, a Sra. **Juliana Sardinha Silvestre Donato**.

Art. 3º. Destituir como membro suplente representante da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a Sra. **Juliana Sardinha Silvestre Donato**.

Art. 4º. Nomear como membro suplente representante da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o Sr. **Idelvon da Silva Poubel**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.905**Exclui membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluída a representante da entidade abaixo discriminada, com mandato estabelecido no Decreto nº 22.757, de 11 de setembro de 2023, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

XII - Membro Representante do Conselho Popular de Vitória – CPV:

b) Suplente: Elza Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.906**Exclui membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluída a representante da entidade abaixo discriminada, com mandato estabelecido no Decreto nº 21.153, de 16 de agosto de 2022, para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF.

CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA

2º Suplente: Elza Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.907

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **José Eduardo Gava** do cargo comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, PC-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.908

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **José Eduardo Gava** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. **Contrato de Concessão de Uso nº 11/2024.** Processo Administrativo nº: 4404824/2023 – ID CIDADES: 2024.077E0300001.01.0002 - Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP - Objeto: Concessão de Uso para exploração comercial de espaços públicos do Mercado da Capixaba, contendo 16 módulos comerciais no piso térreo, 02 módulos no mezanino e banheiros, localizado entre as Av. Jerônimo Monteiro e Av. Princesa Isabel, nesta Capital. Valor do pagamento mensal: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2029. Data da assinatura: 02/07/2024. Gestor: José Augusto Guilherme de Barros – Fiscais: Paulo Fernando Biasatti Alvarenga e Umberto Messias de Souza Junior.



PREFEITURA DE
VITÓRIA